

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 31/2020

(Dispõe sobre denominação de "APPARECIDA MARIA MICHELINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "APPARECIDA MARIA MICHELINI" a via pública projetada que se inicia na Rua Henrique Schween e termina em Cul de Sac na Vila Sabiá, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita – 1935/1998".

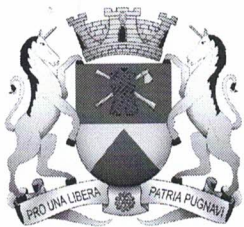
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 15 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 21/Fev/2020 14:41 16345 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Apparecida Maria Michelini, nasceu na cidade de Monte Mor/SP, em 18 de outubro de 1935, filha de Silvio Batista de Araújo e Maria Lourenço Araújo. Casada com Paulo Michelini e desta união nasceram: Neuza Sueli Michelini, Nadir Sidnei Michelini, Valdemir Silvio Michelini e Vilmar Michelini.

Chegou em Sorocaba no ano de 1954 juntamente com seu esposo e montaram um “comercio de secos e molhados”, auxiliou na implantação do comercio de reciclagem gerando empregos e beneficios para Sorocaba, estando a frente de seus negócios até seu falecimento em 1998.

S/S., 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Fl. n° 0031/2020/DIGEO/SEPLAN

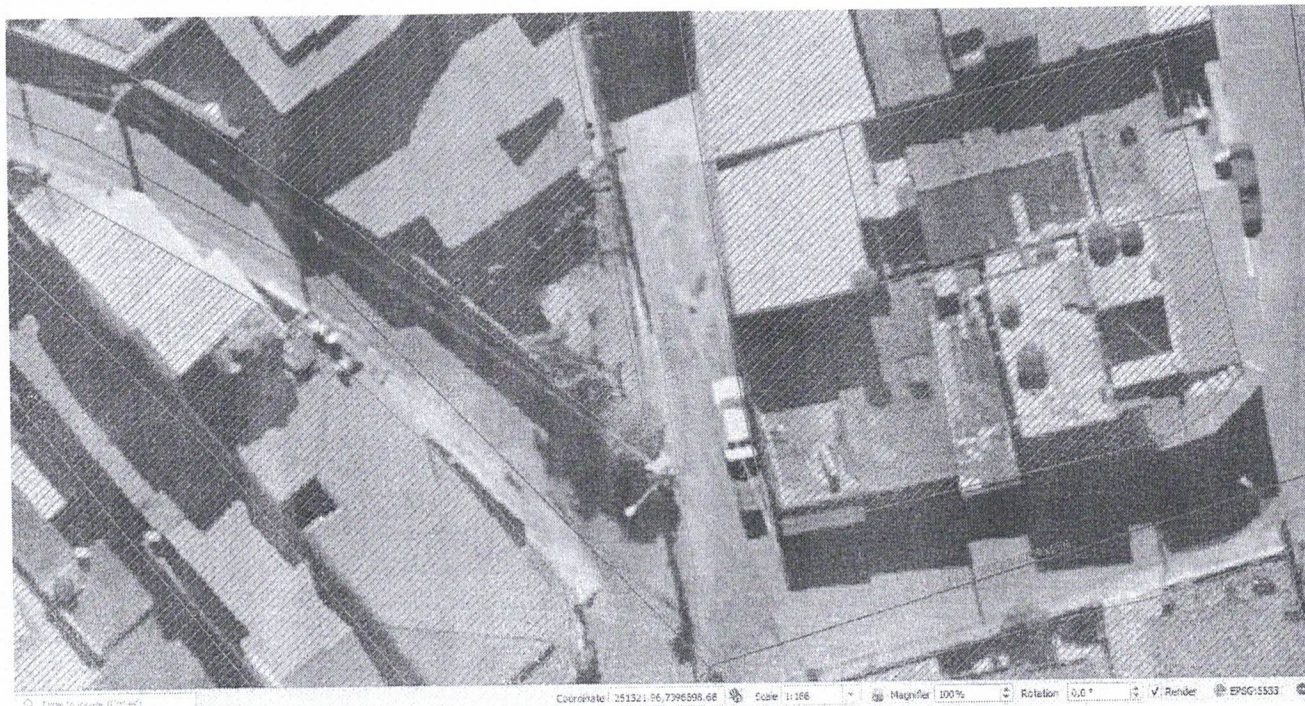
Fis. n°004 - 29 de janeiro de 2020

Assunto: E-mail 2020-01-29T12:19:00 / Denominação de Via Pública

À Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas/DGI

A/C sra. Giovana Polizello Machado

Segue sugestão: 53-41-61 SABIA VL R/T. Extremo A: R. FR HENRIQUE SCHWEEN.
Extremo B: Cul de Sac. VL SABIA.



Jefferson Campos - Div de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada.

O. F. E. B. A. S.

Organização Funerária das Atividades Funerárias e Assistenciais de Sorocaba
R. Braz Cubas, 61 - Jd. Sta Rosália - Cep: 13090-120 - Fone/Fax (015) 224-4511 - Sorocaba/SP

C.G.C. : 71.483.242.0001-21

I.Fun. : 7.635

Data
12/10/1998

DECLARAÇÃO DE OBITO

Numero
000003172

Nome : APARECIDA MARIA MICHELINI

Sexo : FEM	Cor : BRANCA	Profissão : DO LAR	Natural : MONTE MOR/SP LOCAL
Residência : R. VISC. DE PORTO SEGURO, 117		Bairro : CENTRO	
Cidade : SOROCABA		Estado : SP	
RG : 22.277.239	CPF : 230.847.468-04	Esas : NÃO	Testamento : NÃO
Eletor : SIM	Cidade : SOROCABA/SP	Zona : URB	Numero : 13000000
Reservista : NÃO	Ident. :	Nascim. : 18/10/1935	Idade. : 62 anos.
I.N.S.S. : NÃO	Ident. :		

Conjuge

Est.Civil : CASADO	Conjuge : PAULO MICHELINI	Cartorio : MONTE MOR/SP	Libro : B-06	Folha : 164	Numero : 1.250
					Data do Casamento : 07/06/1952

Filiação

Pat : SILVIO BATISTA DE ARAUJO	Est.Civil : FALC.	Natural : INDAGATORA/SP	Profissão : FALCUCO
Mãe : MARIA LOURENÇO DE ARAUJO	Est.Civil : FALC.	Natural : MONTE MOR/SP	Profissão : FALCUCITA
Endereço : AVENIDA FALCUCOS		Bairro :	
Cidade :		Estado :	

Dados do Obito

Falecimento : 12/10/1998	Hora : 10:00	Local : SANTA LUCIA	Cidade : SOROCABA	Estado : SP
Sepultamento : 12/10/1998	Hora : 17:30	Local : CEMITERIO PAZ	Cidade : SOROCABA	Estado : SP
Medico : DRA. LILIAN HELENOUS PROVASI	CRM : 66592	Medico :		CRM :
Causa 1 : SEPTICEMIA/BOROTOCOSMOSE				
Causa 2 : ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO/DIABETES ME-				
Causa 3 : HÍLITE E/HIPERTENSÃO ARTERIAL/HIPOCALORIA				

Filhos

MARIA 45 ANOS (M), MARCELO 43 ANOS (M), VALDIRA 40 ANOS (M), VIVIANE 34 ANOS (M).

Observação

DADOS EXTRAÍDOS DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, RG, CIC E DEMAIS DADOS FORNECIDOS VERACIMENTAMENTE PELO DECLARANTE (FILHO).

Refi a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoções de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Sorocaba, nos termos do provimento número 01/83, da Epgrégia Corregedoria Permanente dos Cartórios de Registro Civil da Comarca de Sorocaba

Valor : R\$ 0,00	Agencia : SOROCABA/SP	Cartorio : 1º SUBSTITUTO	Endereço : R. PROFESSOR TOLEDO, 703
Declarante : VILMAR MICHELINI		Documento : B2.16.362.407	Profissão : COMERCIANTE
Endereço : R. VISCONDE DE PORTO SEGURO 117		Bairro : CENTRO	Cidade : SOROCABA - SP
Gran : FILHO	Fone : 228.3280		

Atendente

Responsavel pelo Preenchimento : MOESSES DE OLIVEIRA

Assinatura do Funcionario

Assinatura do Declarante

(1ª via - Cartorio) 2ª via - Cemiterio 3ª via - Arquivo 4ª via - Corregedoria

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
SOROCABA - SÃO PAULO
Rua Professor Toledo nº703 - Centro - Telefone: (015) 2321727 / 2313985
Cel. Sebastião Santos da Silva

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Livro C - 77; Folha 093; Número 37904

Certifico que, no livro competente de 68105 deste cartório, foi feito o assento de **APARELIDA MARIA NILHEINI** (falecida) a dois de outubro de mil novecentos e noventa e oito, às (10) dez horas, no Hospital Santa Lucinda, neste subdistrito, de sexo feminino, de cor branca, do 1ar, com cinquenta e dois anos de idade, natural de Monte Mor, deste Estado, residente na Rua Visconde de Porto Seguro, cento e dozeenta, centro, nesta cidade, casada com **FALMIR MICHELINI**.

Filho de **SILVIO BATISTA DE ARAUJO e MARIA LORENÇO DE ARAUJO**.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Lício Henrique Proveni, que deu como causa de morte septicemia, hemorragia, acidente vascular cerebral isquêmico, diabetes mellitus II, hipertensão arterial, miocardiopatia.

Local de sepultamento no cemitério São, nesta cidade.

Foi declarante Vilmar Michelini, filho da falecida.

Observações: A falecida deixou os filhos: Naura (45), Nadir (43), Valdeir (40) e Vilmar (34) anos de idade respectivamente. Não deixou bens, era eleitora neste cidade, Fu. Cel. Sebastião Santos da Silva, Oficial, digit. 72 Deste Cartório nº [redacted]

É referido a verdade e dou fé.
Sorocaba, 18 de Janeiro 1999.



[Handwritten Signature]
KLEBER LÓCIO SANTOS DA SILVA
Cartório

Todas as despesas decorrentes dos Registros e Certidões feitos de acordo com a Lei Federal 9.534/97 - são rateadas exclusivamente pelo **CARTÓRIO**.

Certidão Isenta de Custas e Emolumentos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 031/2020

A autoria da presente Proposição é do Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de PL que dispõe sobre denominação de “Apparecida Maria Michelini” a uma via pública de nossa Cidade e dá outras providências.

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso

Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Constata-se que esta Proposição dispõe sobre denominação de “Apparecida Maria Michelini”, a via pública projetada que se inicia na Rua Henrique Schween e termina em Cul de Sac na Vila Sabia, nesta cidade, destaca-se que:

A matéria que versa o Projeto de Lei em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

Além do constante na LOM, onde se verifica que cabe a Câmara dispor sobre o assunto objeto deste PL, bem como trata-se de matéria de competência do Município; o Regimento Interno da Câmara normatiza sobre a formalidade dos projetos, exigindo nas proposições que disponham sobre homenagens a pessoa, que deverão ser acompanhados de justificativas com dados biográficos; bem como Certidão de Óbito, ou outro documento, que especifica, o qual comprove o óbito do homenageado, quando se tratar de denominação de vias, **tais requisitos formais e regimentais foram observados neste Projeto de Lei**; dispõe o RIC:

Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I – declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II – encarte por veiculação na imprensa;

III – declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV – certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Referente à discussão da matéria, que trata esta
Proposição, estabelece o RIC:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Constata-se que este Projeto de Lei encontra guarida na Lei Orgânica do Município de Sorocaba e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, sendo que, **sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

É o parecer.

Sorocaba, 03 de março de 2.020.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Procurador Legislativo

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Péricles Régis Mendonça de Lima

PL 31/2020

Trata-se de Projeto de Lei nº 31/2020, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez que "*Dispõe sobre denominação de "APPARECIDA MARIA MICHELINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências. (R. Projetada - Vila Sabiá)*".

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao Projeto de Lei.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela **está condizente com nosso direito positivo**, especialmente com o previsto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 33, inciso XII, sendo a matéria de iniciativa legislativa concorrente da Câmara Municipal e da Srª Prefeita Municipal (em recente decisão plenária, com repercussão geral, o Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário nº 1.151.237, declarou constitucional o inciso XII do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba).

Observamos, ainda, que conforme determina o Art. 94, §3º, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara (RIC), a proposição **está acompanhada de justificativa**, contendo **biografia** (fl. 03), **documentos comprobatórios de óbito** (fls. 05/06) e de **efetiva localização** (fl. 04).

Desse modo, **nada a opor sob o aspecto legal da proposição**, ressaltando-se que a sua aprovação está sujeita a uma única discussão (RIC, Art. 135, VII) e dependerá da **maioria simples de votos**, uma vez instalada a sessão com a presença da maioria absoluta dos membros desta Casa Legislativa (art. 162, RIC).

S/C., 05 de março de 2020.

PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Presidente-Relator

ANSELMO ROLIM NETO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 21/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2020

Dispõe sobre denominação de “APPARECIDA MARIA MICHELINI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 31/2020, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

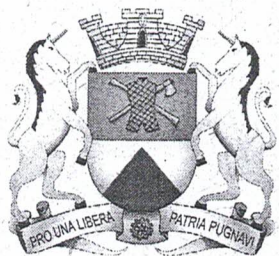
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Apparecida Maria Michelini” a via pública projetada que se inicia na Rua Henrique Schween e termina em cull-de-sac na Vila Sabiá, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita – 1935/1998”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0107

Sorocaba, 12 de março de 2020.

À Excelentíssima Senhora
JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssima Senhora,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 20/2020 ao Projeto de Lei nº 391/2019;
- Autógrafo nº 21/2020 ao Projeto de Lei nº 31/2020;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente



SEAD

Secretaria de Administração

TERMO DE ADITIVO DE COMPROMISSO

Processo CPL nº 358/2019
 Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2019
 Compromisso: nº 656/2019
 Objeto: Compromisso de Fornecimento de Medicamentos - Itens Farmácia Não Básica.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 Contratada: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 Assunto: Fica substituído o CNPJ e Inscrição Estadual da contratada (Matriz) pela Filial, de acordo com artigo 65, inciso II, alíneas "b" e "c" da LEI 8.666/93. Desta forma, onde constaram CNPJ nº. 05.782.733/0001-49 e Inscrição Estadual 0370037758 passem a constar CNPJ nº.05.782.733/0003-00 e Inscrição Estadual 260080861.
 Anísia Maria dos Santos
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2019

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº. 278/2019 – CPL nº. 766/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA COLETA E INFUSÃO INTRAVENOSA. Sorocaba, 06 de abril de 2020. Jéssica Caroline Alves Pena – Pregoeira.

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância não armada e controle da portaria no prédio da FUNSERV
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 10 de março de 2017 prorrogado por 120 (cento e vinte) dias a partir de 10/04/2020 até 09/08/2020, nos termos do artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93.
 Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
 Contratada: Ajax Sistemas de Segurança e Vigilância LTDA.-EPP
 Amanda Cristina Nunes Schiavi.
 Seção de Compras, Licitações e Patrimônio.



LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR GRATUITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS**

(Processo nº 8.784/2020)

LEI Nº 12.192, DE 3 DE ABRIL DE 2 020.

(Dispõe sobre denominação de "APPARECIDA MARIA MICHELINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 31/2020 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "APPARECIDA MARIA MICHELINI" a via pública projetada que se inicia na Rua Henrique Schween e termina em cull-de-sac na Vila Sabiá, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita – 1935/1998".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de abril de 2 020, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

GABRIEL ABIZAID DAVID

Secretário Jurídico

em substituição

JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR

Secretário de Governo

FÁBIO DE CASTRO MARTINS

Secretário de Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Apparecida Maria Michelini, nasceu na cidade de Monte Mor/SP, em 18 de outubro de 1935, filha de Sílvio Batista de Araújo e Maria Lourenço Araújo.

Casada com Paulo Michelini e desta união nasceram: Neuza Sueli Michelini, Nadir Sidnei Michelini, Valdemir Sílvio Michelini e Vilmar Michelini.

Chegou em Sorocaba no ano de 1954 juntamente com seu esposo e montaram um "comércio de secos e molhados", auxiliou na implantação do comércio de reciclagem gerando empregos e benefícios para Sorocaba, estando a frente de seus negócios até seu falecimento em 1998.

DECRETOS

(Processo nº 35.113/2019)

DECRETO Nº 25.682, DE 3 DE ABRIL DE 2 020.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 25.241, de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre a criação e a nomeação de membros para compor o "Comitê de Estudos referentes à área da antiga empresa Saturnia – Sistemas de Energia" e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 25.241, de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre a criação e a nomeação de membros para compor o "Comitê de Estudos referentes à área da antiga empresa Saturnia – Sistemas de Energia", conforme consta do Processo Administrativo nº 36.691/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de abril de 2 020, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

GABRIEL ABIZAID DAVID

Secretário Jurídico

em substituição

JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR

Secretário de Governo

MAURÍCIO TAVARES DA MOTA

Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 25.683, DE 3 DE ABRIL DE 2 020.

(Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Especial II da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. GIOVANNI GENTIL MACIEL ZANOTTO exonerado do cargo de Coordenador Especial II da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 25.657, de 16 de março de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 8.784/2020)

LEI Nº 12.192, DE 3 DE ABRIL DE 2 020.

(Dispõe sobre denominação de "APPARECIDA MARIA MICHELINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 31/2020 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "APPARECIDA MARIA MICHELINI" a via pública projetada que se inicia na Rua Henrique Schween e termina em **cull-de-sac** na Vila Sabiá, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita – 1935/1998".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

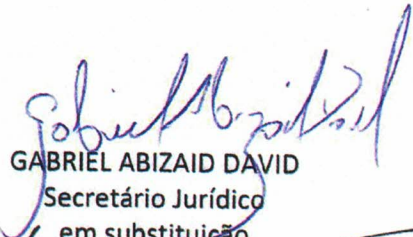
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

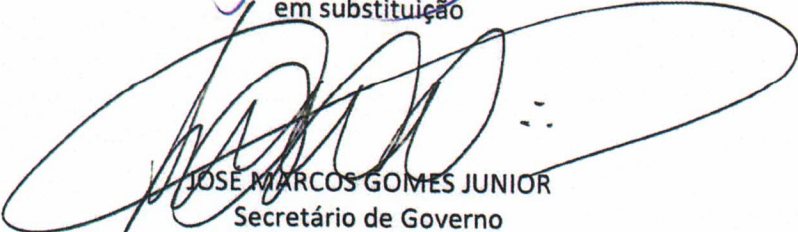
Palácio dos Tropeiros, em 3 de abril de 2 020, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE
LILIAN BARCELOS
COUTINHO:0851
0696810

Assinado de forma digital
por JAQUELINE LILIAN
BARCELOS
COUTINHO:08510696810
Dados: 2020.04.06
10:46:07 -03'00'

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal


GABRIEL ABIZAID DAVID
Secretário Jurídico
em substituição


JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR
Secretário de Governo



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.192, de 3/4/2020 – fls. 2.

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário de Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.192, de 3/4/2020 – fls. 3.

JUSTIFICATIVA

Apparecida Maria Michelini, nasceu na cidade de Monte Mor/SP, em 18 de outubro de 1935, filha de Silvio Batista de Araújo e Maria Lourenço Araújo.

Casada com Paulo Michelini e desta união nasceram: Neuza Sueli Michelini, Nadir Sidnei Michelini, Valdemir Silvio Michelini e Vilmar Michelini.

Chegou em Sorocaba no ano de 1954 juntamente com seu esposo e montaram um “comércio de secos e molhados”, auxiliou na implantação do comércio de reciclagem gerando empregos e benefícios para Sorocaba, estando a frente de seus negócios até seu falecimento em 1998.